

PROPOSTA COMERCIAL

À Secretária Municipal de Educação
Município de Canindé/CE.

Prezada Senhora,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na solicitação, apresentamos nossa proposta nos termos consignados na mencionada solicitação e seus anexos. Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo estes de nossa inteira responsabilidade.

INFORMAÇÕES

Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE

CNPJ nº 04.992.564/0001-09

Endereço: Rua José Enaldo Maia, nº 341, Bairro Centro, Ibicuitinga – Ceará

Escritório em Fortaleza/CE: Rua Eucalipto - 132, Fortaleza, Ceará, Brasil

Telefone: 85 9 9192 3939

E-mail: icece.instituto@gmail.com

Representante Legal: José Cláudio Falcão Nobre

CPF: 814.644.013-49

O ICECE

O Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE foi fundado em 12 de abril de 2002, impulsionado pela necessidade de desenvolver atividades que promovam a educação, a cultura e a preservação ecológica nas regiões do Sertão Central e Jaguaribana. Além de dedicarmos esforços significativos para o desenvolvimento social por meio do nosso projeto emblemático, Florescer Azul.

Desde então, o ICECE tem se empenhado em fortalecer a Administração Pública, atuando como um catalisador para a implementação de políticas públicas que promovam a justiça social e o desenvolvimento sustentável. Nosso compromisso está centrado na construção de uma governança transparente e participativa, que valorize a democracia e assegure os direitos de cidadania para todos os indivíduos. Por meio de parcerias estratégicas e iniciativas inovadoras, buscamos capacitar gestores públicos e comunidades, promovendo uma gestão eficiente e inclusiva que responda às necessidades reais da sociedade.

O Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE tem por finalidades:

- I. promoção da participação social como forma de efetivar o direito do cidadão;
- II. promover, apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas: socioassistencial, educacional, desportiva, de saúde e cultural, colocando as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de hipossuficiência, em posição de protagonismo e incentivar a integração sócio comunitária;

JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO FALCAO
NOBRE
Dados: 2023.01.27 11:56:27
+03'00



política, econômica e cultural prioritariamente dos setores excluídos da população brasileira;

XXII. elaborar propostas de políticas públicas aos Poderes: Legislativo e Executivo, além da sociedade civil organizada e implementar as respectivas ações e atividades necessárias à sua aprovação;

XXIII. no âmbito da educação — capacitar, reciclar e habilitar servidores públicos em qualquer área ou instância; ministrar cursos de ensino fundamental, médio e superior, diretamente ou através de convênio; ministrar cursos livres e de capacitação para qualquer pessoa da sociedade; promover rodas de conversa, jornadas e congressos de assuntos relevantes e da atuação institucional;

XXIV. planejar e executar cursos, seminários, treinamentos e palestras para pessoas físicas ou jurídicas;

XXV. assessorar os órgãos governamentais em suas ações, seja na área administrativa, jurídica, tributária, educacional, financeira, estrutural, legislativa, médica, pedagógica, econômica, dentre outras de atuação do poder público, compreendendo a concepção e execução de reformas administrativas, planos de cargos e salários, administração de materiais e patrimônio, avaliação institucional, planos e projetos anuais e/ou plurianuais, planejamento estratégico, estatutos e regimentos, cursos de capacitação e formação continuada, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de equipes;

XXVI. elaborar, planejar, gerenciar, organizar, e executar concursos públicos para provimento de cargos públicos, ou processos seletivos simplificados;

XXVII. executar pesquisas de opinião públicas, fazendo estudos e planejamentos sobre aproveitamento de recursos financeiros e orçamentários;

XXVIII. conceber, produzir, editar e comercializar material didático e pedagógico;

XXIX. gerar produtos e serviços, através de negócios sociais e da economia criativa a serem comercializados no mercado interno e externo, visando a diversificação da matriz de sustentabilidade institucional;

XXX. estabelecer relações de parceria e cooperação junto à universidade e instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Seu Estatuto Social o define como “Associação civil privada, sem fins lucrativos” que tem como missão “Promover o desenvolvimento institucional da Administração Pública, com ênfase na esfera municipal, fortalecendo sua capacidade de formular políticas eficazes, prestar serviços de qualidade e impulsionar o desenvolvimento sustentável, almejando uma sociedade mais democrática e justa, onde a governança pública seja sinônimo de transparência, eficiência e equidade.”

Os recursos financeiros do ICECE necessários à manutenção da instituição são oriundos de:

I. termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II. contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais de direito público e privado;

III. doações, legados e heranças de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos;

IV. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V. contribuição dos associados;

- VI. mensalidades e taxas de inscrição de cursos, seminários e outros eventos;
- VII. rendas oriundas da prestação dos serviços e dos bens patrimoniais;
- VIII. outras rendas.

Os recursos financeiros, rendas e eventual resultado operacional do ICECE, sejam eles gerados no Brasil ou oriundos de doações ou subvenções de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais, são utilizados única e exclusivamente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e nas finalidades a que o ICECE esteja vinculado.

No que respeita à condição de instituição brasileira, não há muito a acrescentar. O Estatuto do ICECE, elaborado e mantido sob as normas do Código Civil, afasta qualquer indagação.

O Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, em harmonia com seu Estatuto, tem como finalidade precípua promover o desenvolvimento institucional da Administração Pública, com foco especial na esfera municipal. Além de incorporar os valores e princípios definidos em seus documentos fundadores, o Instituto dedica-se a fortalecer as estruturas governamentais locais, visando uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades das comunidades.

Cabe lembrar que no âmbito de atuação do ICECE junto à Administração Pública, ou seja, em tudo que tenha por finalidade promover a ação da Administração para atingir seus objetivos institucionais, o ICECE tem se dedicado permanentemente, sem adentrar outras áreas não contempladas em sua ordenação regulamentar, o que fortalece sua reputação ético-profissional pela acumulação e aperfeiçoamento de sua capacidade e de sua experiência.

Isso demonstra, inclusive, particularidade que pode ser atribuída ao ICECE: trata-se de instituição, ao mesmo tempo, singular e plural. Singular, porque dificilmente se encontrará outra com as características – tempo de existência, experiência acumulada, quadro técnico, acervo profissional – que possui; plural, porque sua atuação se dá em todo o ambiente que a Administração Pública ocupa – finanças/tributação/orçamento, procedimentos contábeis, recursos humanos, urbanismo, políticas públicas e sociais, tecnologia aplicada, organização administrativa, atuação do Legislativo e do Executivo, relações intergovernamentais, o que lhe outorga saber múltiplo e associado.

O ICECE manteve ou mantém, com entidades diversas, contratos com o objetivo de intercambiar informações técnicas, procedimentos, trabalhos e outras matérias, o que também demonstra o caráter das atividades de que se ocupa este Instituto.

Quando se age no sentido de melhorar os trâmites burocráticos, por meio, por exemplo, de redesenho de processos, está-se contribuindo para o desenvolvimento institucional da entidade, que irá tornar-se mais ágil e, portanto, resolver em menor tempo as questões demandadas.

A atuação do ICECE ao longo dos anos se manifesta em uma ampla gama de iniciativas focadas na modernização, estruturação e reforma administrativa, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão pública. Entre as ações realizadas, destacam-se a organização e execução de concursos públicos que garantem a meritocracia no acesso ao serviço público, além da realização de estudos aprofundados na área administrativa para identificar e implementar as melhores práticas de governança.

O ICECE também tem se destacado na formulação de políticas sociais que visam promover a equidade e o bem-estar das comunidades, atuando em parceria com

gestores públicos para desenvolver programas que atendam às demandas locais. Além disso, o Instituto promove a capacitação contínua de servidores e líderes comunitários, buscando fortalecer a capacidade institucional dos municípios para enfrentar desafios complexos e implementar soluções inovadoras.

Os trabalhos realizados pelo ICECE em suas diversas áreas de atuação — concursos, seleções, ações sociais, cursos, pesquisas e desenvolvimento institucional — distinguem-se notavelmente dos serviços comumente oferecidos no mercado. Isso se deve aos profissionais técnicos envolvidos em cada atividade, garantindo a continuidade e a sustentabilidade dos serviços dentro do novo modelo adotado. Ao buscar modernizar, aprimorar e aumentar a eficiência das entidades contratantes, o ICECE assegura que as transformações implementadas sejam duradouras e tragam ganhos reais em produtividade e qualidade na gestão pública.

Muitos outros exemplos poderiam ser dados, vez que há 22 anos, completados em abril do ano de 2024, o Instituto vem se distinguindo por oferecer aos Municípios e a outras entidades e órgãos públicos e privados sua experiência e seu crescente conhecimento, sempre visando ao desenvolvimento institucional de seus contratantes.

O ICECE acumula um vasto conhecimento adquirido ao longo de anos de esforço contínuo, agora sustentado por uma estrutura moderna e eficiente. Nossa equipe técnica é multidisciplinar e altamente qualificada, composta por numerosos especialistas com pós-graduação, incluindo mestres e doutores em suas respectivas áreas de atuação. Essa combinação de experiência e expertise nos permite oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade, alinhadas às necessidades e desafios contemporâneos da Administração Pública.

Essa qualidade é rara e não pode ser encontrada em qualquer instituição, tampouco oferecida por qualquer profissional. Enquanto alguns possuem especialização em um aspecto, carecem de expertise em outro, não abrangendo todas as áreas de atuação da Administração Pública da maneira que o ICECE tem feito ao longo dos anos. Por essa razão, outros profissionais e instituições não conseguem realizar trabalhos que demandam um equilíbrio entre dois pilares essenciais: o conhecimento técnico especializado e a compreensão profunda do setor público, com suas particularidades legais e administrativas. Essa abordagem integral é o que permitiu ao ICECE construir uma reputação ético-profissional incontestável, plenamente alinhada às exigências da lei.

Avalizam essa afirmativa as dezenas de contratos que com ele celebraram os municípios cearenses como: Aratuba, Acarape, Alto Santo, Beberibe, Crateús, Eusébio, Fortim, Canindé, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Novo Oriente, Poranga, Pacatuba, Paracuru, Quixadá, Tamboril, Viçosa do Ceará, entre outros, por intermédio de suas Prefeituras e Câmaras, e ainda Autarquias e Consórcios, e outros órgãos e entidades.

Como se demonstrou, o ICECE satisfaz plenamente às condições ditadas pela Lei nº 14.133/2021 para ser contratado com dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso XV, por atender todos os requisitos do mencionado inciso, podendo, se necessário, comprovar documentalmente o atendimento às exigências da referida lei.

O SERVIÇO

O serviço será prestado para o qual nos propomos a executar as atividades abaixo mencionadas: *“Segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº SME-001/2025, destinado à formação de banco de cadastro de reservas para eventual contratação*

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE
Data: 2025.01.27
14:37:35 -03'00'



temporária, de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE”.

A EQUIPE

Apresentamos para a execução dos serviços a qualificação profissional do ICECE abaixo mencionada:

Item	Categoria
1.	Administrador de empresas com registro no Conselho Regional de Administração (CRA).
2.	Advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
3.	Psicólogo com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
4.	Professor especialista com experiência comprovada na Educação Básica;

O PREÇO

Analisando o valor estimado orçado pela administração, apresentamos nossa proposta por um valor abaixo da média estimada pelo município de Canindé, conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Global
01	Contratação de empresa especializada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado Nº SME-001/2025, destinado à formação de banco de cadastro de reservas para eventual contratação temporária, de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE.	Serv.	01	60.000,00 (sessenta mil reais)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluindo, nos comprometemos a executar os serviços no prazo determinado de até 30 (trinta) dias, e nesta oportunidade agradecemos a confiança depositada em nossos trabalhos, ao nos convidar para apresentação dessa proposta, assim como, nos colocamos a disposição para qualquer outros esclarecimentos, que possamos contribuir para a execução dos trabalhos desta conceituada gestão.

Atenciosamente,

Ibicuitinga/CE, 27 de janeiro de 2025

JOSE
 CLAUDIO
 FALCAO
 NOBRE

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
 Dados: 2025.01.27 11:37:42 -03'00'

José Cláudio Falcão Nobre
 Presidente do ICECE

DECLARAÇÕES

À Secretária Municipal de Educação
Município de Canindé/CE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº SME-001/2025, destinado à formação de banco de cadastro de reservas para eventual contratação temporária, de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE.

O Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE, CNPJ nº 04.992.564/0001-09, sediada a Rua José Enaldo Maia, 341, Centro, Ibicuitinga – Ceará, neste ato representado pelo seu representante legal “Presidente”, Sr. José Cláudio Falcão Nobre, brasileiro, casado, Administrador e Técnico em Contabilidade, portador do RG nº 2001.015.031-380 SSP/CE - CRA/CE 10.232, CRC/CE 019133/O-6, vem por meio desta **DECLARAR** que:

- a) Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos do Edital e seus anexos;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- f) Que os balanços patrimoniais (Exercício 2022 e 2023) apresentados pelo Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – I.C.E.C.E, inscrita no CNPJ nº 04.992.564/0001-09, atende aos índices econômicos assim exigidos no Processo Administrativo supracitado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações acima prestadas.
Cordialmente,

Ibicuitinga/CE, 27 de janeiro de 2025

JOSE
CLAUDIO
FALCAO
NOBRE

Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO FALCAO
NOBRE
Dados: 2025.01.27
11:37:55 -03'00'

José Cláudio Falcão Nobre
Presidente do ICECE